



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES
Rua Dorval Antunes Pereira, 455 - Fone: (54) 3252.0251
www.camaramuitoscapoes.rs.gov.br
CEP: 95230-000 - Muitos Capões

PORTARIA Nº 02/2026

Dispõe sobre a atualização dos valores das diárias no âmbito da Câmara Municipal de Muitos Capões/RS, em decorrência da revisão geral do funcionalismo municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Muitos Capões/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 356/2005, que fixa os valores das diárias no âmbito da Câmara Municipal e estabelece que tais valores serão reajustados nos mesmos percentuais concedidos ao funcionalismo municipal;

CONSIDERANDO as Leis Municipais nº 1356/2026 e 1358/2026, publicadas em 16/01/2026, que concederam revisão geral anual nos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e dos Vereadores no percentual de 5% (cinco por cento), nos termos do art. 37, inciso X, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o reajuste das diárias decorre de expressa autorização legal, configurando ato administrativo vinculado, não caracterizando criação ou majoração autônoma de despesa;

CONSIDERANDO o entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no sentido de que a atualização de valores previamente autorizada em lei pode ser formalizada por ato administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º: Ficam atualizados os valores das diárias concedidas no âmbito da Câmara Municipal de Muitos Capões/RS, mediante aplicação do percentual de 5% (cinco por cento), correspondente à revisão geral/aumento concedido ao funcionalismo municipal, nos termos das Leis Municipais nº 1356/2026 e 1358/2026.

Art. 2º: Os valores atualizados das diárias passam a vigorar a partir de 01/02/2026, observando-se o disposto na Lei Municipal nº 356/2005, especialmente quanto ao início da vigência no mês subsequente à comprovação da revisão geral.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES
Rua Dorval Antunes Pereira, 455 - Fone: (54) 3252.0251
www.camaramuitoscapoes.rs.gov.br
CEP: 95230-000 - Muitos Capões

Art. 3º: A tabela atualizada dos valores das diárias consta no Anexo Único, que integra a presente Portaria para todos os efeitos legais.

Art. 4º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir da data indicada no art. 2º.

Muitos Capões/RS, 18 de Janeiro de 2026.

LUCIANO CARVALHO DA SILVA

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES
Rua Dorval Antunes Pereira, 455 - Fone: (54) 3252.0251
www.camaramuitoscapoes.rs.gov.br
CEP: 95230-000 - Muitos Capões

ANEXO ÚNICO

Tabela Atualizada de Valores das Diárias
Portaria nº 02/2026)

Diárias servidores do legislativo municipal e vereadores:

- * Deslocamentos no Estado do Rio Grande do Sul/RS: R\$ 472,50 (Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).
- * Deslocamentos fora do Estado do Rio Grande do Sul/RS (Dobro): R\$ 945,00 (Novecentos e Quarenta e Cinco Reais).
- * Deslocamentos para Brasília/DF - (Triplo): 1.417,50 (Um Mil Quatrocentos e Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Muitos Capões/RS, 18 de Janeiro de 2026.

LUCIANO CARVALHO DA SILVA

Presidente



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

7AFA11EF19EF4EE69B5A6746AE55D448

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

✓ Assinante: LUCIANO CARVALHO DA SILVA em 28/01/2026 13:59:50
CPF: ***.***-870-21
Certificadora: MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/7AFA11EF19EF4EE69B5A6746AE55D448>